

PORTARIA Nº 018/2025 - Dispõe sobre revogação coletiva de cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação coletiva de cessão de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as portarias que dispõem sobre a cessão e permuta de servidores públicos do município de Lajes a outros entes e órgãos públicos, devendo os mesmos se apresentarem até dia 17/01/2025, na sede da Prefeitura Municipal de Lajes - setor de RH, para retomarem a prestação de seus serviços no município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 07 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:0FC5588F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2025. Edição 3449

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: